



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº19 /2026

Concede licença para tratamento de saúde à Vereadora Roseleia Maria de Jesus Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Vereadora, com fundamento no artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ourém, e no artigo 23, parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, no qual solicita licença do exercício do mandato parlamentar pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de junho de 2026, por motivo de moléstia devidamente comprovada;

CONSIDERANDO os laudos e documentos médicos anexos que recomendam o afastamento temporário para tratamento de saúde, em razão de quadro clínico compatível com C50.9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à Vereadora ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01 a 30 de junho de 2026, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 2º Durante o período de licença, a Vereadora permanecerá afastada de suas atividades parlamentares, preservando todos os direitos e prerrogativas do mandato.

Art. 3º A Secretaria Administrativa deverá adotar as providências necessárias ao registro desta licença nos assentamentos funcionais da parlamentar e comunicar aos setores competentes para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de junho de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourém, 03 de junho de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO

1º Secretário

WALBER LUENITON DE NEGREIROS

2º Secretário